Boletim de Servico Eletrônico em 12/09/2025

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº 969, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DOCENTES PARA DESEMPENHAREM O ENCARGO DE PROFESSOR(A) FORMADOR(A) NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA MULHERES MIL NOS CAMPI TEÓFILO OTONI E JANAÚBA

4ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, torna público a 4ª convocação para entrega de documentos do Edital 805 de 04 de agosto de 2025, processo processo de seleção simplificada de docentes para desempenharem o encargo de Professor(a) Formador(a) nos Cursos FIC do Programa Mulheres Mil nos campi Teófilo Otoni e Janaúba

ORIENTAÇÕES GERAIS 1.

- Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverá manifestar o seu aceite e entrega de documentos (digitalizados), conforme descritos no item 3.3 1.1. deste edital, de **12/09/2025 a 16/09/2025**, para o e-mail indicado no Quadro 1.
- 1.2. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.
- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital. 1.3.
- Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos: https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-1.4. mil e https://fadetec.org.br/

2. CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA O ENCARGO DE PROFESSOR

Quadro 1 - Candidatos(as) Convocados(as)

TEÓFILO OTONI		
CURSOS DE COSTUREIRA DE MÁQUINA RENTA E OVERLOQUE		
Disciplina: Ética, legislação e segurança no trabalho		
	Discipinia: Lifea, legislação e segu	irança no trabamo
Classif.	Nome completo	E-mail

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) 3.

- 3.1. A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática como bolsista pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.
- A convocação de candidatos(as) classificados(as) do cadastro de reserva para investidura no encargo de professor(a) ocorrerá mediante a 3.2. disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).
- 3.3. O(A) candidato(a) deverá manifestar o seu aceite e enviar as seguintes documentações, via e-mail:
 - a) Documento de Identificação com foto (RG, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, etc);
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Declaração de ciência de disponibilidade de exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata Anexo III do Edital 805 de 04 de agosto de 2025 (Servidores)
 - d) Declaração de não acúmulo de bolsas Anexo IV do Edital 805 de 04 de agosto de 2025;
 - e) Certificado de comprovação da formação mínima exigida:
 - f) Comprovante de conta corrente em nome do(a) candidato(a), contendo nome do banco, nº da agência e nº da conta;
 - g) Comprovante PIS para os(as) candidatos(as) da comunidade externa.
 - h) Comprovante de endereço;
 - i) Informar estado civil.
- A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) 3.4. candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços.

assinado eletronicamente

Rony Enderson de Oliveira

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

assinado eletronicamente

Joaquina Aparecida Nobre da Silva

Reitora do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura, em 12/09/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva**, **Reitor(a)**, em 12/09/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2350581 e o código CRC CB6B1BAD.

Referência: Processo nº 23414.003411/2025-57 SEI nº 2350581